



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.337, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia comissão de servidores para elaboração do Plano de Contratação Anual – PCA – dos exercícios de 2024 e 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no inciso VII do artigo 12 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com o artigo 46 da Resolução 618, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores José Carlos da Costa, Deusdete José Ferreira e Edson da Silva Ferrão, ocupantes dos cargos de Oficial de Atividades da Secretaria II, Oficial de Atividades da Secretaria III e Agente de Atividades da Secretaria Especial, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão destinada a elaborar o Plano de Contratação Anual – PCA – dos exercícios de 2024 e 2025.

§ 1º Os planos de contratações anuais de que tratam esta Portaria deverão prever o grau de prioridade das compras ou contratações, em baixo, médio ou alto, de acordo com metodologia estabelecida.

§ 2º O PCA do exercício de 2024 deve ser elaborado até o dia 30 de setembro de 2024.

§ 3º O PCA do exercício de 2025 deve ser elaborado até o dia 23 de dezembro de 2024.

§ 4º Os planos de contratações anuais caracterizados pelo planejamento têm objetivo de racionalizar as contratações da Câmara Municipal de Unaí e serão aprovados e regulamentados por portarias emitidas pelo Presidente.

Art. 2º Pelo exercício da função de que trata o artigo 1º desta Portaria, os servidores efetivos farão jus à gratificação de que trata o Anexo IV-B da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, que será percebida de forma proporcional ao tempo de duração do trabalho, limitada a 90 (noventa) dias, devendo ser observada, entretanto, a vedação de acúmulo de função remunerada de que trata os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.337, 28/8/2024)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de agosto de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*.*6-*9 em **28/08/2024 18:28:27**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 18E2.0628.227Z.R64R.0078**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **186.5F1** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 181/2024**.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81*.*6-*2 , em **28/08/2024 - 18:22:40**

Código de Autenticidade deste Documento: 1828.3822.6403.202H.1784



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

